



LERUAMA PENA LEAL &lt;leruamaleal@ufj.edu.br&gt;

## Solicitação de esclarecimentos para composição da planilha de custos – Processo SEI nº 23854.005601/2025-20

2 mensagens

LERUAMA PENA LEAL &lt;leruamaleal@ufj.edu.br&gt;

22 de outubro de 2025 às 09:46

Para: WENDELL PEREIRA DA SILVA &lt;wendell.pereira@ufj.edu.br&gt;, RAIANE FERREIRA PADILHA &lt;raiane.padilha@ufj.edu.br&gt;

Prezados, bom dia!

Em fase de elaboração da planilha de custos para composição da cesta de preços referente ao Processo SEI nº 23854.005601/2025-20, destinado à licitação para registro de preços de materiais de limpeza e higiene, surgiram alguns pontos que necessitam de esclarecimento para a continuidade da tramitação processual.

- Quanto ao item 12 - *Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.*  
Verificamos que não foi informada a capacidade em mililitros do produto. O Catmat 307885 apresenta as opções de unidade, 1000 ml e 800 ml. Solicitamos que seja informada a capacidade correta, para evitarmos questionamentos no momento da publicação do edital e da fase de lances. Sugerimos que posteriormente, a inclusão dessa informação na versão final do Termo de Referência (TR), a ser solicitada após a autorização orçamentária no processo SEI.
- Quanto ao item 19 - *Desinfetante, base de quaternário de amônio, bactericida e fungicida, composição cloreto de benzalcônio (cloreto de alquil dimetil benzil amônio), aplicação desinfetar e perfumar pisos, azulejos, esmaltados, banheiros e mármore, fragrâncias variadas (a escolher) - embalagem 1L.*  
Solicitamos confirmar se o material refere-se a desinfetantes comuns, de uso doméstico e institucional, uma vez que o orçamento apresentado apresenta valor elevado e faz menção a embalagens de 5 L. Esse esclarecimento é necessário para correta elaboração da planilha de preços.
- Quanto ao item 40 - *Limpador, impurezas, composição básica acrílico/poietileno/éteres de glicóis/tensoativo, aspecto físico líquido neutro, aplicação pisos em geral, características adicionais conservação de pisos/baixo nível espuma/removedor. Galão 5 litros.*  
Solicitamos confirmar se o material refere-se ao produto removedor de cera, uma vez que o orçamento apresentado apresenta valor superior aos registrados em contratações realizadas por outros órgãos utilizando o Catmat 264646.

Aguardamos retorno com os esclarecimentos para finalizarmos a planilha de custos e seguirmos com a tramitação processual.

Atenciosamente,

--

**Leruama P. Leal**Coordenadora de Compras  
Diretoria de Compras e Licitações - DCL/PROAD/UFJ  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAD/UFJ

Universidade Federal de Jataí

<http://ufj.edu.br>

WENDELL PEREIRA DA SILVA &lt;wendell.pereira@ufj.edu.br&gt;

23 de outubro de 2025 às 07:54

Para: LERUAMA PENA LEAL &lt;leruamaleal@ufj.edu.br&gt;

Cc: RAIANE FERREIRA PADILHA &lt;raiane.padilha@ufj.edu.br&gt;

Bom dia,

Conforme solicitado:

- Quanto ao item 12 - *Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.*

Verificamos que não foi informada a capacidade em mililitros do produto. O Catmat 307885 apresenta as opções de unidade, 1000 ml e 800 ml. Solicitamos que seja informada a capacidade correta, para evitarmos questionamentos no momento da publicação do edital e da fase de lances. Sugerimos que posteriormente, a inclusão dessa informação na versão final do Termo de Referência (TR), a ser solicitada após a autorização orçamentária no processo SEI.

**R: A unidade de medida é de 100ml**

- Quanto ao item 19 - *Desinfetante, base de quaternário de amônio, bactericida e fungicida, composição cloreto de benzalcônio (cloreto de alquil dimetil benzil amônio), aplicação desinfetar e perfumar pisos, azulejos, esmaltados, banheiros e mármore, fragrâncias variadas (a escolher) - embalagem 1L.*

Solicitamos confirmar se o material refere-se a desinfetantes comuns, de uso doméstico e institucional, uma vez que o orçamento apresentado apresenta valor elevado e faz menção a embalagens de 5 L. Esse esclarecimento é necessário para correta elaboração da planilha de preços.

**R: O item refere-se a desinfetante comum de uso doméstico**

- Quanto ao item 40 - *Limpador, impurezas, composição básica acrílico/poietileno/éteres de glicóis/tensoativo, aspecto físico líquido neutro, aplicação pisos em geral, características adicionais conservação de pisos/baixo nível espuma/removedor. Galão 5 litros.*

Solicitamos confirmar se o material refere-se ao produto removedor de cera, uma vez que o orçamento apresentado apresenta valor superior aos registrados em contratações realizadas por outros órgãos utilizando o Catmat 264646.

**R: O Material refere-se a Removedor impurezas de uso comum (Limpa Piso - Limpeza Pesada - Ex: de marca: Mágico; Azulim).**

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Wendell Pereira da Silva**

Diretor  
Diretoria de Materiais e Patrimônio  
DMP/PROAD-UFJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]